Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob Nº 2428
Em 09/06/09
Responsável

CÂMARA MUNIC DE PELOTAS-09-Jun-2009-08:59-002428-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
Partido Popular Socialista
Gabinete do Vereador Prof. Adinho

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

EMENTA: Altera a redação do Art. 1º do Decreto Legislativo nº 369 de 27 de maio de 2005.

Art. 1º Fica alterada a redação do Art. 1º do Decreto Legislativo nº 369 de 27 de maio de 2005, com a seguinte redação:

"Art. 1º Dá o nome à via pública conhecida por Leito da Via Férrea - Pelotas/Canguçu de Professora Elizabeth Poetsch da Silveira, iniciando no Parque do Sesi até o fim da mesma".

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES EM, 09 DE JUNHO DE 2.009.-

Vereador Prof. Adinho
Líder da Bancada do PPS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS, CASAMENTOS E ÓBITOS
DA 2ª ZONA DA COMARCA DE PELOTAS

RUA GONÇALVES CHAVES, 500 - TEL. (53) 227-4031 / 227-4782 - PELOTAS - RS

Dra. Martha Nascimento Russomano
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
DESIGNADA

Jorge Luis Edon Figueiredo
1º Substituto do Oficial

Ana Patrícia Domingues Borges
Escrevente Autorizada

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo o arquivo do meu cartório, no livro nº 52-C fls. 51 sob nº 10.873, consta o assento de ÓBITO de ELISABETH POETSCH DA SILVEIRA x x x x x que faleceu em vinte e cinco x de junho x x x de mil novecentos e noventa e três em Pelotas,RS x x às 08:00 horas, de sexo feminino x, cor branca x, profissão aposentada x x x natural de Pelotas,RS x x, residente e domiciliado rua: General Telles,/ 671,apto.601 x x, estado civil viúva x, com setenta e um anos de idade, filho de Bernnart Poetsch e Maria Prudencia Poetsch,brasileira e alemão,ambos falecidos. x x x x x x tendo sido declarante Gil Douglas Fabres x x x. O óbito foi atestado pelo DR. Carlos Edmundo Gastal x x x x, o que deu como causa da morte súbita,asma bronquica,conticardioterapia sistêmica. x x x x x x

PUBLICAÇÕES LEGAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 369/2005

Dá o nome de "Rua Professora Elisabeth Poetsch da Silveira" à Travessa 11 do antigo leito da Via Férrea Canguçu, no Sítio Floresta, Bairro Três Vendas.

Art. 1º - Dá o nome à via pública conhecida por Travessa 11 (Leitó da Via Férrea – Canguçu), localizada no Sítio Floresta, com início na Travessa 14 e sem final, de "Rua Professora Elisabeth Poetsch da Silveira.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS, 27 DE MAIO DE 2005.

Registre-se e Publique-se:
Vereador **Otávio Soares**
1º Secretário

Vereador **Pedro Godinho da Silva**
Presidente

Câmara Municipal de Pelotas
Sob Nº 1609
Em 20/05/05
Responsável

DECRETO LEGISLATIVO

EMENTA: *Dá o nome de Rua Professora Elisabeth Poetsh da Silveira à Travessa 11, do antigo leito da via Férrea Canguçu no Sítio Floresta, Bairro Três Vendas.*

Art. 1º Dá o nome à via pública conhecida por Travessa 11 (Leito da Via Férrea – Canguçu), localizada no Sítio Floresta, com início na Travessa 14 e sem final, de Rua Professora. Elisabeth Poetsch da Silveira.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 24 de maio de 2005

Vereador Luiz Eduardo Brod Nogueira
Bancada do Partido Popular Socialista